Diário Oficial

PIRAPORA DO BOM JESUS
PREFEITURA

2026 I Edição nº 162/2026

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Quinta-Feira, 29/10/2026

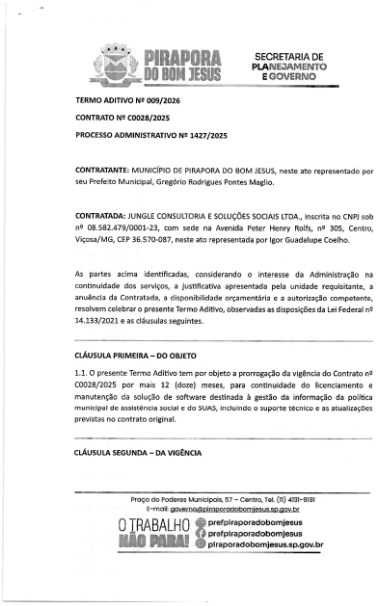

PIRAPORA DO BOM JESUS — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

TERMO ADITIVO Nº 009/2026

CONTRATO Nº C0028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1427/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gregório Rodrigues Pontes Maglio.

CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.582.479/0001-23, com sede na Avenida Peter Henry Rolfs, nº 305, Centro, Viçosa/MG, CEP 36.570-087, neste ato representada por Igor Guadalupe Coelho.

As partes acima identificadas, considerando o interesse da Administração na continuidade dos serviços, a justificativa apresentada pela unidade requisitante, a anuência da Contratada, a disponibilidade orçamentária e a autorização competente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº C0028/2025 por mais 12 (doze) meses, para continuidade do licenciamento e manutenção da solução de software destinada à gestão da informação da política municipal de assistência social e do SUAS, incluindo o suporte técnico e as atualizações previstas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br
O TRABALHO NÃO PARA! prefpiraporadobomjesus prefpiraporadobomjesus piraporadobomjesus.sp.gov.br

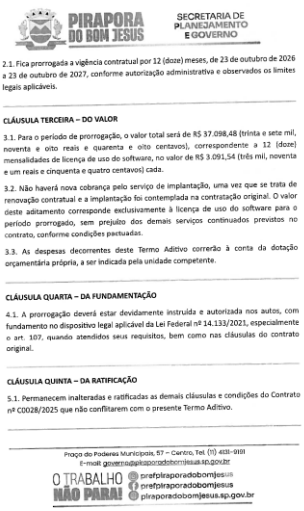

PIRAPORA DO BOM JESUS — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 23 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2027, conforme autorização administrativa e observados os limites legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Para o período de prorrogação, o valor total será de R$ 37.098,48 (trinta e sete mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 12 (doze) mensalidades de licença de uso do software, no valor de R$ 3.091,54 (três mil, noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) cada.

3.2. Não haverá nova cobrança pelo serviço de implantação, uma vez que se trata de renovação contratual e a implantação foi contemplada na contratação original. O valor deste aditamento corresponde exclusivamente à licença de uso do software para o período prorrogado, sem prejuízo dos demais serviços continuados previstos no contrato, conforme condições pactuadas.

3.3. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria, a ser indicada pela unidade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. A prorrogação deverá estar devidamente instruída e autorizada nos autos, com fundamento no dispositivo legal aplicável da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 107, quando atendidos seus requisitos, bem como nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº C0028/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br
O TRABALHO NÃO PARA! prefpiraporadobomjesus prefpiraporadobomjesus piraporadobomjesus.sp.gov.br

PIRAPORA DO BOM JESUS — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a divulgação e a publicação do presente instrumento na forma e nos prazos previstos na legislação aplicável.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO FORO

7.1. Fica mantido o foro da **Comarca de Santana de Parnaíba**, conforme estabelecido no Contrato nº C0028/2025, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os fins de direito.

Pirapora do Bom Jesus, 23 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PREFEITO MUNICIPAL

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.

IGOR GUADALUPE COELHO

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br
O TRABALHO NÃO PARA! prefpiraporadobomjesus prefpiraporadobomjesus piraporadobomjesus.sp.gov.br

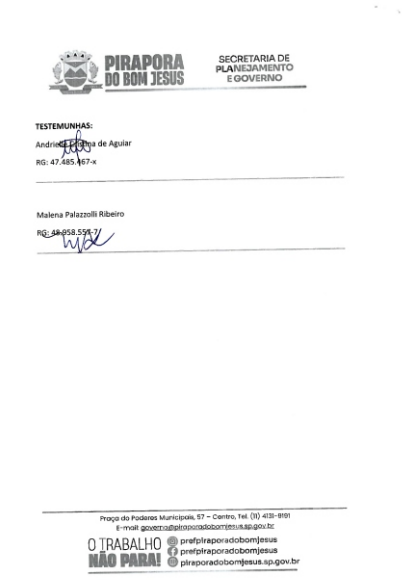

PIRAPORA DO BOM JESUS — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

TESTEMUNHAS:

Andrielle Cristina de Aguiar
RG: 47.485.467-x

Malena Palazzolli Ribeiro
RG: 48.958.559-7

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br
O TRABALHO NÃO PARA! prefpiraporadobomjesus prefpiraporadobomjesus piraporadobomjesus.sp.gov.br

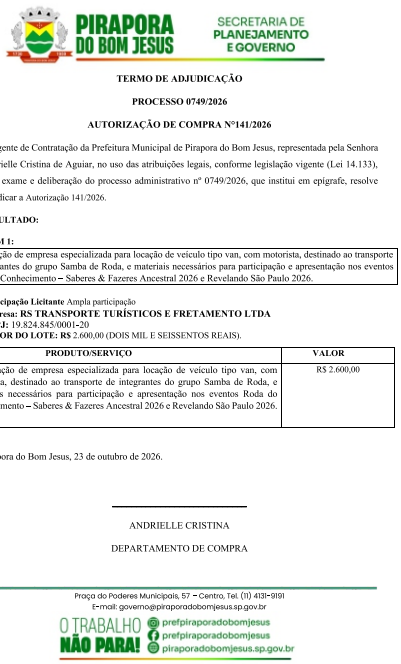

PIRAPORA DO BOM JESUS — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 0749/2026

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº141/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, representada pela Senhora Andrielle Cristina de Aguiar, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133), após exame e deliberação do processo administrativo nº 0749/2026, que institui em epígrafe, resolve adjudicar a Autorização 141/2026.

RESULTADO:

ITEM 1:

Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo van, com motorista, destinado ao transporte de integrantes do grupo Samba de Roda, e materiais necessários para participação e apresentação nos eventos Roda do Conhecimento – Saberes & Fazeres Ancestral 2026 e Revelando São Paulo 2026.

Participação Licitante Ampla participação
Empresa: RS TRANSPORTE TURÍSTICOS E FRETAMENTO LTDA
CNPJ: 19.824.845/0001-20
VALOR DO LOTE: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISSENTOS REAIS).

PRODUTO/SERVIÇO	VALOR
Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo van, com motorista, destinado ao transporte de integrantes do grupo Samba de Roda, e materiais necessários para participação e apresentação nos eventos Roda do Conhecimento – Saberes & Fazeres Ancestral 2026 e Revelando São Paulo 2026.	R$ 2.600,00

Pirapora do Bom Jesus, 23 de outubro de 2026.

ANDRIELLE CRISTINA
DEPARTAMENTO DE COMPRA

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br
O TRABALHO NÃO PARA! prefpiraporadobomjesus prefpiraporadobomjesus piraporadobomjesus.sp.gov.br

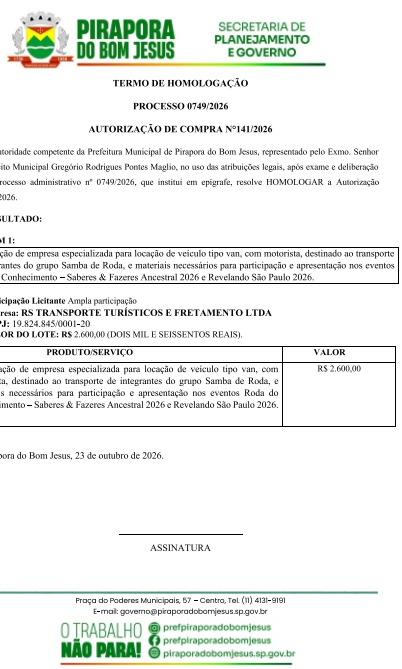

PIRAPORA DO BOM JESUS — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 0749/2026

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº141/2026

A Autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal Gregório Rodrigues Pontes Maglio, no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo nº 0749/2026, que institui em epígrafe, resolve HOMOLOGAR a Autorização 141/2026.

RESULTADO:

ITEM 1:

Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo van, com motorista, destinado ao transporte de integrantes do grupo Samba de Roda, e materiais necessários para participação e apresentação nos eventos Roda do Conhecimento – Saberes & Fazeres Ancestral 2026 e Revelando São Paulo 2026.

Participação Licitante Ampla participação
Empresa: RS TRANSPORTE TURÍSTICOS E FRETAMENTO LTDA
CNPJ: 19.824.845/0001-20
VALOR DO LOTE: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISSENTOS REAIS).

PRODUTO/SERVIÇO	VALOR
Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo van, com motorista, destinado ao transporte de integrantes do grupo Samba de Roda, e materiais necessários para participação e apresentação nos eventos Roda do Conhecimento – Saberes & Fazeres Ancestral 2026 e Revelando São Paulo 2026.	R$ 2.600,00

Pirapora do Bom Jesus, 23 de outubro de 2026.

ASSINATURA

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br
O TRABALHO NÃO PARA! prefpiraporadobomjesus prefpiraporadobomjesus piraporadobomjesus.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/EEC3-A3FA-5E71-5A62 e informe o código EEC3-A3FA-5E71-5A62

Diário Oficial

2026 I Edição nº 162/2026

PIRAPORA DO BOM JESUS
PREFEITURA

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Quinta-Feira, 29/10/2026

PIRAPORA DO BOM JESUS — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 0748/2026

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 140/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, representada pela Senhora Malena Palazzolli Ribeiro, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133), após exame e deliberação do processo administrativo nº 07482026 e autorização de compra 140/2026.

RESULTADO:

ITEM 1: O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 600 (seiscentos) unidades de kits lanches**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

Participação Licitante – Ampla participação
Empresa: MERCADO E CASA DE CARNES ZIG

CNPJ: **29.819.578/0001-56**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Kit lanche individual composto por: 01 pão com presunto e queijo, 01 maçã e 01 suco em embalagem individual, devidamente acondicionados e próprios para consumo e água mineral natural, sem gás.	Kit	600

VALOR DO LOTE: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Pirapora do Bom Jesus, 23 de Outubro de 2026.

Malena Palazzolli Ribeiro
Departamento de Compras

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br
O TRABALHO NÃO PARA! prefpiraporadobomjesus prefpiraporadobomjesus piraporadobomjesus.sp.gov.br

PIRAPORA DO BOM JESUS — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 0748/2026

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 140/2026

A Autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal Gregório Rodrigues Pontes Maglio, no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo nº 0748/2026.

RESULTADO:

ITEM 1: O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 600 (seiscentos) unidades de kits lanches**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

Participação Licitante – Ampla participação
Empresa: MERCADO E CASA DE CARNES ZIG

CNPJ: **29.819.578/0001-56**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Kit lanche individual composto por: 01 pão com presunto e queijo, 01 maçã e 01 suco em embalagem individual, devidamente acondicionados e próprios para consumo e água mineral natural, sem gás.	Kit	600

VALOR DO LOTE: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Pirapora do Bom Jesus, 23 de Outubro de 2026.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal

Praça do Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporadobomjesus.sp.gov.br
O TRABALHO NÃO PARA! prefpiraporadobomjesus prefpiraporadobomjesus piraporadobomjesus.sp.gov.br

Pirapora do Bom Jesus-SP, 29 de outubro de 2026

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/EEC3-A3FA-5E71-5A62 e informe o código EEC3-A3FA-5E71-5A62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEC3-A3FA-5E71-5A62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 124.XXX.XXX-08) em 29/10/2026 16:53:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/EEC3-A3FA-5E71-5A62